



DELIBERAÇÃO Nº 052/2020 – CAD/UENP

Súmula: Estabelece período de férias coletivas, recesso e ponto facultativo aos servidores docentes e agentes universitários da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando reunião do Conselho de Administração realizada no dia 07 de dezembro de 2020 HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Estabelecer o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021 para férias coletivas de servidores docentes e agentes universitários da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

§ 1º. As férias não poderão ser fracionadas, salvo nos casos em que as mesmas devam ser suspensas por justificada exigência do serviço.

§ 2º. Caberá aos Dirigentes da Reitoria, das Unidades e Subunidades, a análise da eventual necessidade de manutenção dos Serviços extraordinários e, conseqüente alteração no período fruição das férias pelo Servidor, informar à Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

§ 3º. As férias deverão ser gozadas obrigatoriamente no curso do próximo período aquisitivo.

Art. 2º. Estabelecer o período de 21 a 24 de dezembro de 2020, ponto facultativo, resguardando o funcionamento das atividades e dos serviços essenciais.

Art. 3º. Estabelecer o período de 28 a 31 de dezembro de 2020, recesso administrativo.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 09 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora